



**CURSO DE FISIOTERAPIA**  
**EDITAL Nº 03/2022 – IESMA – ATIVIDADES PRÁTICAS DE FÉRIAS**

O Curso de Fisioterapia do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA, torna público o presente edital que cria as normas de seleção das Atividades Práticas de Férias do Curso de Fisioterapia para o semestre 2022.2, na forma e condições deste edital.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Preparar o aluno para a atuação profissional através da vivência de rotinas de trabalho.
- 1.2. Proporcionar um acompanhamento ao aluno por profissionais qualificados em sua área de formação.
- 1.3. Prestar atendimento de qualidade para os pacientes assistidos nos campos de prática.
- 1.4. Ter a oportunidade de acompanhar um paciente desde a sua avaliação até sua alta, discutindo sua evolução e estratégias de tratamento.

**2. NORMAS GERAIS**

- 2.1. O processo seletivo será realizado pela coordenação geral e de estágio do Curso de Fisioterapia do IESMA/UNISULMA.
- 2.2. As Atividades Práticas de Férias do curso de fisioterapia estão voltadas para estudantes a partir do 5º período completo do curso de graduação em Fisioterapia, de qualquer instituição de Ensino Superior de acordo com o Item 7 deste edital.
  - 2.2.1. Os campos hospitalares são voltados para estudantes a partir do 7º período completo do curso de graduação em Fisioterapia, exclusivos do IESMA/UNISULMA.
- 2.3. O candidato deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Fisioterapia de qualquer instituição de Ensino Superior.
- 2.4. As Atividades Práticas de Férias constarão de vivência prática na área escolhida pelo aluno, com carga horária de 20h semanais.
- 2.5. Será emitido certificado para os acadêmicos que obtiverem o mínimo de 75% de frequência no período de prática.
- 2.6. A participação nas Atividades Práticas de Férias não substitui a necessidade do cumprimento da carga horária do Estágio Supervisionado curricular obrigatório.



### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para a seleção das Atividades Práticas de Férias do Curso de Fisioterapia devem ser realizadas via *on-line* pelo *site* (<https://doity.com.br/atividadesferiasfisioterapia2022-2>) no período de 13 a 18 de dezembro de 2022.
- 3.2. O candidato deve preencher eletronicamente a Ficha de Inscrição e anexar o seu Histórico Escolar que conste o seu Coeficiente de Rendimento.
  - 3.2.1. Recomendamos que o discente insira um arquivo em formato .pdf que conste o seu Coeficiente de Rendimento. O mesmo pode ser extraído do seu sistema de gerenciamento acadêmico ou secretaria acadêmica da sua instituição de ensino.
- 3.3. O candidato deverá identificar claramente, no ato da inscrição, qual campo de prática deseja participar da seleção. Serão permitidas inscrições em até 2 campos, no formato primeira opção e segunda opção.
- 3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.5. Em caso do não cumprimento de alguma das recomendações contidas neste edital a inscrição será indeferida.

### 4. DURAÇÃO

- 4.1. As Práticas Assistidas de Férias serão desenvolvidas no período de 02 a 20 de janeiro de 2023.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. As vagas serão preenchidas tendo por base o coeficiente de rendimento acadêmico dos alunos.
- 5.2. Em determinados campos caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas, os suplentes poderão ser direcionados para outras áreas que não foram a sua opção inicial. Podendo ocorrer também em caso de desistência por parte de algum candidato selecionado.
- 5.3. Após a homologação do resultado não será possível migrar para outro campo.

### 6. RESULTADO

- 6.1. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022 no mural principal do IESMA/UNISULMA e na página do Instagram



(<https://www.instagram.com>) do curso de fisioterapia  
(@fisioterapiaunisulma).

## 7. CAMPOS DE PRÁTICA

- 7.1. O detalhamento das áreas, número de vagas, supervisores envolvidos, cronograma, horários e locais estão descritos no Anexo I deste edital.
- 7.2. Alunos que concluíram o 5º período poderão participar da seleção de Neurologia desde que já tenham cursado as disciplinas contempladas no campo.
- 7.3. Alunos que concluíram o 6º período poderão participar da seleção de Neurologia, Saúde Coletiva, Geriatria, Cardiologia e Pneumologia e Uroginecologia e Reumatologia desde que já tenham cursado as disciplinas contempladas no campo.
- 7.4. Alunos que concluíram o 7º período poderão participar da seleção de todos os campos de prática.
- 7.5. A participação nos campos UTI Adulto, UTI Pediátrica e Neonatal e Enfermaria Neurológica e Ortopédica serão restritas aos alunos do Curso de Fisioterapia do IESMA/UNISULMA.

ANEXO I

ÁREA/VAGAS	SUPERVISOR(ES)	CRONOGRAMA/HORÁRIO	LOCAL
Saúde Coletiva (8 vagas)	José Vieira da Silva Neto Wauerverton Bruno Wyllian Nascimento Silva	Segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h	Clínica Escola da Unisulma
Uroginecologia e Reumatologia (8 vagas)	Fernanda Silva Ribeiro	Segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h	Clínica Escola da Unisulma
Geriatria, Cardiologia e Pneumologia (8 vagas)	Mayanna Ferreira Santos Priscila Santos Lima	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h	Clínica Escola da Unisulma
Neurologia (6 vagas)	Renata Hernandes Leal	Segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h	APAE Imperatriz
UTI Adulto* (5 vagas)	Carlos Eduardo Alves Albarelli Almeida	Segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h	Hospital São Rafael
UTI Pediátrica e Neonatal* (5 vagas)	Válddila Ferreira Mota Ribeiro	Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h	Hospital São Rafael
Enfermaria Neurológica e Ortopédica* (4 vagas)	Sinval Damasceno Júnior	Segunda-feira a sexta-feira das 14h às 18h	Hospital Municipal de Imperatriz

\*Vagas exclusivas dos discentes do Curso de Fisioterapia do IESMA/UNISULMA.



**Unisulma**  
Realizando sonhos, formando profissionais

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma  
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA

---

**PEDRO MARTINS LIMA NETO**  
COORDENADOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

